

DECRETO Nº 002240/18 de 14 de Junho de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHACORA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de INHACORA e autorização contida na Lei Municipal nº 000750/17 de 27 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 12.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - OBRAS, VIACAO E SERVICOS

09.02 - Obras e Servicos

09.02.04.122.0002.1.034-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 12.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - OBRAS, VIACAO E SERVICOS

09.02 - Obras e Servicos

09.02.04.122.0002.1.033-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica 2.000,00

09.02.04.122.0002.1.033-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 10.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, 14 de Junho de 2018

EVERALDO BUENO ROLIM

Prefeito(a) Municipal